



DECRETO Nº. 4093 DE 09 DE OUTUBRO 2023.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Cultura da Estância Turística de Paraibuna, e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cultura nº. 45 de 14 de julho de 2023.

DECRETA:

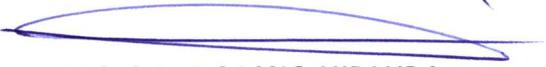
Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada do dia 26 a 28 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº. 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - Caberá a Fundação Cultural Benedito Siqueira e Silva, as providências para organização da Conferência Municipal de Cultura.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Fundação Cultural Benedito Siqueira e Silva;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de outubro de 2023.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete